

## Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

### EDITAIS

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a Decisão Judicial prolatada no processo nº 0224288-54.2022.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/001298/202.

**1 - COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO - Duque de Caxias/RJ**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Luan da Costa - 2020

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1 - EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELLES - São Gonçalo**  
ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/004441/2026  
Stephany Santos dos Reis - 2022  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/124481/2025  
Andréa Maria da Silva de Lemos - 2001

**2 - CAP - COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO - Itaboraí**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/114678/2025  
Fernando Pacheco Silva - 2007

**3 - COLÉGIO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/003515/2026  
Livia Couto Freire de Souza - 2020

**4 - COLÉGIO PROFESSOR PATITUCCI - Volta Redonda**  
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
Processo nº SEI-030001/119528/2025  
Simone Cristina Ramos - 2006

**5 - ESCOLA TÉCNICA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Volta Redonda**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/123553/2025  
Rosângela Márcia Lima de Oliveira - 2011

**6 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E PARAMÉDICAS FLUMINENSE - Nilópolis**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/099504/2025  
Tatiane Souza Gomes - 2003

**7 - COLÉGIO AFRÂNIO PEIXOTO - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
Processo nº SEI-030001/099796/2025  
Luiz Felipe Maçana Castor - 2001

**8 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
Processo nº SEI-030001/102094/2025  
Fellipe Souza da Silva - 2002

**9 - CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030029/014277/2023  
José Renato dos Santos Gomes - 2001

**10 - COLÉGIO CINECISTA IRINEU MARINHO**  
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Processo nº SEI-030001/109174/2025  
Leila Dias Pereira Verneque - 1992

**11 - COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEDRO VARELA**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/109217/2025  
Uelita Pereira da Silva - 1998

**12 - COLÉGIO BRASIL AMÉRICA**  
2º GRAU  
Processo nº SEI-030001/000555/2026  
Alexandre Urrahy Rodrigues - 1982

**13 - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - Duque de Caxias**  
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE 1º GRAU DE 1ª A 4ª SÉRIE  
Processo nº SEI-030001/002058/2026  
Lilian Figueiredo Guimarães - 1986

**14 - COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/001906/2026  
Tiago Maia Conrado - 2003

**15 - COLÉGIO ALFA - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/114456/2025  
Maria Eduarda Viana da Luz - 2021

**16 - COLÉGIO FUTURO VIP CAXIAS - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/001904/2026  
Myrella Alves Jerônimo - 2022

**17- CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - CEMP - Miguel Pereira**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA  
Processo nº SEI-030001/054275/2024  
Luiza Maria Fauche da Silva - 2009

**18 -COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
Processo nº SEI-030001/080404/2025  
Fagner Assis do Nascimento - 2001

**19 - COLÉGIO KLÜBER- Magé**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/005953/2026  
Valdir Azevedo Nogueira Filho- 2009

**20 - SUPLETIVO NOTA 10 - Petrópolis**  
ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/002963/2026  
Bruno Ribeiro Batista Gonçalves - 2005

**21 - COLÉGIO CENCISTA PRIMEIRO DE MAIO - Magé**  
SUPLETIVO DE 1º GRAU  
Processo nº SEI-030001/122181/2025  
Angela Regina de Alcantara - 1987

**22 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO FRANÇA - Rio de Janeiro**  
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU  
Processo nº SEI-030001/107473/2025  
Moises Rosa Miranda - 1981

**23 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PARÁ - Rio de Janeiro**  
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU  
Processo nº SEI-030001/035697/2024  
Roberto Carlos Rego Lopes - 1989

**24 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR AUGUSTO CONY- Rio de Janeiro**  
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030035/004027/2021  
Bianca de Carvalho Rodrigues - 2011

**25 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA MATILDE DE JESUS QUADRADO - Rio de Janeiro**  
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/074304/2025  
Erika Santos de Farias - 2004

**26 - COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO OTÁVIO - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/085638/2025  
Ana Paula do Nascimento Santos - 2008  
Processo nº SEI-030001/008337/2025  
Marcus Vinicius Teles - 2008

**27 - CEITEC - CENTRO DE ENSINO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030001/108177/2025  
Douglas de Souza Soares - 2009

**28 - COLÉGIO ATG - Rio de Janeiro**  
2º GRAU - TÉCNICO EM SECETARIADO  
Processo nº SEI-030001/039606/2024  
Cristiani Antunes Oliveira - 1997

**29 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/005477/2026  
Rafaela Souza da Silva - 2017  
Processo nº SEI-030001/006005/2026  
Luiza Neves Rocha - 2019

**30 - COLÉGIO E CURSO TAMANDARÉ (VILA DA PENHA) - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/005973/2026  
Léa Christine Silva Gigante Portella - 2017

**31 - COLÉGIO E CURSO TAMANDARÉ (MADUREIRA) - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/004824/2026  
João Vítor Lobo de Oliveira - 2015

**32 - COLÉGIO PROFESSOR CASANOVA - Rio de Janeiro**  
1º GRAU  
Processo nº SEI-030001/003227/2026  
Marcia Coutinho da Silva - 1985  
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU  
Processo nº SEI-030035/000466/2021  
Jacqueline Ferreira Pataro Alves - 1985  
2º GRAU -TÉCNICO EM ELETRNICA  
Processo nº SEI-030035/006462/2023  
Carlos Rodrigues - 1986  
2º GRAU - AUXILIAR DE CONTABILIDADE  
Processo nº SEI-030035/004799/2021  
Angelo Ferreira Almeida - 1988  
2º GRAU  
Processo nº SEI-030035/005886/2023  
Igor Brito de Stasio - 1998

**33 - COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO - Rio de Janeiro**  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
Processo nº SEI-030001/026877/2024  
Bruno de Mello Canuto - 2007

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - São Gonçalo**  
7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/006317/2026  
Lowise Bernardo de Andrades Nascimento - 2022

**2- CENTRO EDUCACIONAL MENDES DUARTE - São Gonçalo**  
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/004778/2026  
Giovanna Alexandre Sacramento - 2024

**3 - CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO (CENIC) - Duque de Caxias**  
1ª SÉRIE DO 2º GRAU  
Processo nº SEI-030001/001281/2026  
Adailson Pereira dos Santos - 1983

**4 - GRUPO POTÊNCIA - Magé**  
7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/004319/2026  
Carlos Henrique Sousa Pereira - 2024

**5 - CENTRO EDUCACIONAL MILLENIUM DE MAUÁ - Magé**  
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030001/005210/2026  
Lincoln Carlos Silva - 2016

**6 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR AUGUSTO CONY - Rio de Janeiro**  
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030035/004026/2021  
Flaviane dos Santos Teixeira Alves - 2010

**7 - CENTRO EDUCACIONAL TEIXEIRA CARDOSO - Rio de Janeiro**  
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/035461/2025  
Ryan Jorge do Nascimento Pinho - 2013

**8 - EDUCANDÁRIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - Rio de Janeiro**  
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/099115/2025  
Luiza Missiano Ferreira - 2015  
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030001/076816/2024  
Maria Eduarda da Silva Lima Pinto - 2015

**9 - PIAGET CENTRO EDUCACIONAL - Rio de Janeiro**  
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM PROGRESSÃO PARCIAL  
Processo nº SEI-030001/039328/2024  
Jamilly Ferreira Oliveira - 2019

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.  
2º SEMESTRE - ANO: 2008  
01 - Ana Carla da Silva Moreira Leite

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DE-FERE** a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de RENACRIS GARCIA DA CRUZ PONTES, ano 2008- Processo nº SEI-030001/080205/2025.

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DE-FERE** a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de LEANDRO CARDOSO MACHADO, ano 2013- Processo nº SEI-030001/074020/2025.

Id: 2709600

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II  
CIEP 306 DEPUTADO DAVID QUINDERÉ

### EDITAL

**O DIRETOR DO CIEP 306 - DEPUTADO DAVID QUINDERÊ**, Censo Escolar 33088896, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2025/2º SEMESTRE: Erik da Silva Leite Victorino, Gilsara Santos da Silva de Almeida, João Paulo de Araújo Porto, Kathellyn Evelyn Cordeiro Souza, Kaylane Ribeiro da Silva, Lyriann Cristina Esposito dos Santos, Maikon dos Santos, Marcelle Passos Evangelista, Mariana Oliveira da Silva Gomes, Nicole Freitas da Silva, Raissa Ferreira Vieira, Samuel Castro Cotrim Duarte, Suelen Moreira da Silva, Werica Mariana de Souza Silva. Diretor: Alexandre Brandão Rios da Silva, designado no DOERJ de 01/07/2019, página 21, Anexo 1. Secretária Escolar: Danielle Oliveira de Souza dos Santos, designada no DOERJ de 15/05/2019, página 17, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Lhamas Barga, ID. Funcional nº 42574382 e Rosilene da Silva Costa, ID. Funcional nº 3837933-3. Processo nº SEI-030001/006794/2026.

Id: 2709535

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II  
CIEP 309 - ZUZU ANGEL - BRASIL - COLÔMBIA

### EDITAL

**O DIRETOR DO CIEP 309 - ZUZU ANGEL - BRASIL - COLÔMBIA**, Censo Escolar nº 33096970 - torna pública a listagem de concluintes CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2025/2º SEMESTRE: Agatha da Silva Vieira, Amanda de Oliveira Martins, Ana Claudia Caetano, Ana Júlia Pereira Braz, Ana Lucia Ferreira de Freitas, Anna Carolina da Silva Teixeira Areias, Camila Carvalho, Carina Rodrigues Ramos Correa, Carolina Paula dos Santos Dutra, Dayana Peixoto Areias, Deuza Barbosa da Silva, Eliete Barbosa de Oliveira, Erike Ferreira Pinho, Fatima Beatriz de Oliveira, Flavia da Silva Dutra, Gisele Lima do Nascimento, Graciele Cruz Rodrigues, Graziele Moreira Guimarães, India Iara Gonçalves, Ivanira da Silva Moreira, João Pedro Marins de Souza Faria, José Augusto Machado Peixoto dos Santos Silva, Joubert dos Santos Sousa, Juan Andrade Jordão, Juliana Rodrigues Santos, Kamila dos Santos Rodriguês da Silva, Kayke Baptista Rodrigues, Larissa da Silva Suares, Larissa de Sousa Nascimento, Larissa Silva dos Santos, Laryssa Alves de Azevedo, Leila Maria Bonilha, Lohana Cavalcanti de Souza, Luiz Henrique da Silva Evangelista, Madelayne de Oliveira Gervazio, Maria Laura Gonçalves, Matheus Barros Veiga, Mayara Siqueira de Mendonça, Micarias Zacarias de Oliveira, Osias Augusto Marinho de França, Pedro Lucas da Silva Nunes, Rejane Silva, Rodrigo Borges, Ronaldo da Silva Ferreira, Rosemar da Conceição Silva, Rosiane Barbosa de Oliveira, Samuel Dias de Oliveira Isaías, Sérgio da Silva Nascimento, Thainá de Oliveira, Thomas Carvalho de Azevedo. Diretora: Kézia Soares de Souza Oliveira, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 11, 1ª coluna. Secretária Escolar: Vânia Lúcia da Silva Fonseca, designada no DOERJ de 04/03/2011, página 16, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Tatiana Pereira Veiga Zahal, ID. Funcional nº 4369360-1 e Rosilene da Silva Costa, ID. Funcional nº 3837933-3. Processo nº SEI-030001/007466/2026.

Id: 2709574

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07/08/2025  
PÁGINAS 51 - 1ªCOLUNA

### EDITAL

DISPÕE SOBRE O IV CONCURSO PÚBLICO COM VISTAS A PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (PARA OS CARGOS QUE MENCIONA) E CURSO DE FORMAÇÃO, PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

PROCESSO Nº SEI-030002/007371/2025.

#### 1.1. Onde se lê:

6.7.2. Procedimento de verificação documental complementar, na hipótese de indígenas, realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:

- Documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - R.A.N.I.
- Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organiza-

ção representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;

d) Outros documentos, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-Fda Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária."

1.2. Leia-se:

6.7.2. Procedimento de verificação documental complementar, na hipótese de indígenas, realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:

- a) Documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
- b) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - R.A.N.I.; ou
- c) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
- d) Outros documentos, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-Fda Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária.

2.1. Onde se lê:

O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.

2.2. Leia-se:

O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 261/2025, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.

3.1. Onde se lê:

7.25. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

3.2. Leia-se:

7.25. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua, em

cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

7.25.1. O candidato que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes

4.1. Onde se lê:

7.34. Será eliminado do concurso o candidato convocado que:

a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento e/ou sem autorização da banca organizadora para tanto;

b) se recusar a ser filmado;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação;

d) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.

4.2. Leia-se:

7.34. Será eliminado do concurso o candidato convocado que:

a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento e/ou sem autorização da banca organizadora para tanto;

b) se recusar a ser filmado;

c) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação.

Id: 2709582

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo abaixo relacionado: Processo nº SEI-260007/065032/2023.

| Proc. SEI nº           | Cargo / Perfil / Especialidade                                          | A Contar de: |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| SEI-260007/065032/2023 | Técnico Universitário Superior - Perfil ANALISTA DE LABORATÓRIO CLÍNICO | 18/12/2026   |

Id: 2709420

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / INFRAESTRUTURA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo abaixo relacionado: Processo nº SEI-260007/065044/2023.

| Proc. SEI nº           | Cargo / Perfil / Especialidade                                                                | A Contar de: |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| SEI-260007/065044/2023 | Técnico Universitário SUPERIOR - Perfil ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / INFRAESTRUTURA | 01/10/2026   |

Id: 2709421

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL FARMACÊUTICO / HOSPITALAR

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo abaixo relacionado: Processo nº SEI-260007/065058/2023.

| Proc. SEI nº           | Cargo / Perfil / Especialidade                                    | A Contar de: |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| SEI-260007/065058/2023 | Técnico Universitário Superior - Perfil FARMACÊUTICO / HOSPITALAR | 03/10/2026   |

Id: 2709422

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL GEÓLOGO / GEOCRONOLOGIA OU GEOPROCESSAMENTO / SENSORIAMENTO REMOTO OU PREPARO DE AMOSTRAS

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo abaixo relacionado: Processo nº SEI-E-26/007/10857/2015.

| Proc. SEI nº        | Cargo / Perfil / Especialidade                                                                                                    | A Contar de: |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| E-26/007/10857/2015 | Técnico Universitário Superior - Perfil GEÓLOGO / GEOCRONOLOGIA OU GEOPROCESSAMENTO / SENSORIAMENTO REMOTO OU PREPARO DE AMOSTRAS | 03/10/2026   |

Id: 2709423

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO / ANESTESIOLOGIA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo abaixo relacionado: Processo nº SEI-260007/066010/2023.

| Proc. SEI nº           | Cargo / Perfil / Especialidade                                  | A Contar de: |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| SEI-260007/066010/2023 | Técnico Universitário Superior - Perfil MÉDICO / ANESTESIOLOGIA | 18/12/2026   |

Id: 2709424

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 001/2026.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa FXS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e prevenção, objetivando o fortalecimento da resiliência dos corpos hídricos e suas intermediações frente a eventos climáticos no Estado do Rio de Janeiro - LOTE 1 - RH I e RH II - visando suprir necessidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos, PE 004/2025.

VALOR: R\$ 14.444.558,30 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-070001/000184/2026.

Id: 2709441

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 002/2026.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa MSL Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e prevenção, objetivando o fortalecimento da resiliência dos corpos hídricos e suas intermediações frente a eventos climáticos no Estado do Rio de Janeiro - LOTE 2 - RH III - visando suprir necessidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos, PE 004/2025.

VALOR: R\$ 13.872.193,08 (treze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e noventa e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-070001/000185/2026.

Id: 2709442

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 004/2026.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Construtora Lytorânea Ltda.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e prevenção, objetivando o fortalecimento da resiliência dos corpos hídricos e suas intermediações frente a eventos climáticos no Estado do Rio de Janeiro - LOTE 4 - RH V - visando suprir necessidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos, PE 004/2025.

VALOR: R\$ 18.111.139,08 (dezoito milhões, cento e onze, cento e trinta e nove reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-070001/000187/2026.

Id: 2709443

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 006/2026.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresaNevada Distribuidora e Transportadora Ltda.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e prevenção, objetivando o fortalecimento da resiliência dos corpos hídricos e suas intermediações frente a eventos climáticos no Estado do Rio de Janeiro - LOTE 6 - RH IX - visando suprir necessidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos, PE 004/2025.

VALOR: R\$ 18.040.736,16 (dezoito milhões, quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-070001/000189/2026.

Id: 2709533

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 005/2026.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e prevenção, objetivando o fortalecimento da resiliência dos corpos hídricos e suas intermediações frente a eventos climáticos no Estado do Rio de Janeiro - LOTE 05 RH VI e RH VIII - visando suprir necessidade da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos, PE 004/2025.

VALOR: R\$ 13.871.068,56 (treze milhões, oitocentos e setenta e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-070001/000188/2026.

Id: 2709551

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2025.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa GREEN RIO TEC LTDA, CNPJ 18.017.630/0001-34.

OBJETO: Reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para a realização do evento 13º Green Rio 2025 e Dia Técnico OCDE.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-070001/000418/2025

\*Omitido no D.O. de 13/11/2025.

Id: 2693643

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2025

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E CONSORCIO INEA/BARTOLOMEU

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à execução de "EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E DRENAGEM NA RUA BARTOLOMEU SUDRE, BAIRRO CAXAMBU NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", na forma da proposta-detulhe e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 15 (quinze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início para início da execução do objeto. A vigência do contrato é de 18 (dezoito) meses, e se inicia na data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

VALOR O CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO o valor total de R\$ 21.749.265,92 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-070002/0005142/2025

Id: 2703236

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

##### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTES: Ministério Público Estadual - MPE, Ordem dos Advogados do Brasil de Petrópolis - OAB e Instituto Estadual do Ambiente - INEA

OBJETO: Reconhecer a necessidade premente em tomar medidas à proteção da fauna em unidades de conservação estaduais e estabelecer a mútua cooperação para implantação de uma Rede Emergencial de Apoio Voluntário à Fauna Silvestre das unidades de conservação estaduais, com o objetivo de avançar na elaboração e execução de projetos e atividades para a tutela da biodiversidade.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-070002/018310/2024.

Id: 2709528